



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº. 03/2024

**Exonera Keilla Ferreira França do cargo comissionado de Controladora Geral do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº. 285/2023 que nomeou a funcionária Keilla Ferreira França, para o cargo comissionado de Controladora Geral do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar a funcionária **Keilla Ferreira França**, matrícula nº **365**, do cargo comissionado de Controladora Geral do Coren-ES, a partir do dia 03/01/2024.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 285/2023.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.**

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário